



## **TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 03.014.553/0001-91

NIRE: 35.300.159.845

### **FATO RELEVANTE**

#### **DECISÃO JUDICIAL CONCERT**

**São Paulo, 22 de julho de 2024** - A **TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A.** (“Companhia” ou “Triunfo”) (B3: TPIS3) e sua controlada **Concer – Companhia de Concessão Rodoviária Juiz de Fora – Rio S.A.** (“Concer”), nos termos da Resolução 44/2021 e em continuidade aos Fato Relevantes publicados em 25.02.2021, 14.02.2023 e 06.06.2024, informa ao mercado e a seus acionistas que foi intimada de decisão judicial proferida em sede de Embargo de Declaração à Sentença, pela 1ª Vara Federal de Petrópolis que, entre outras medidas:

- 1- Acolheu parcialmente o pedido do Ministério Público Federal, esclarecendo que a decisão veda qualquer medida de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão em decorrência da nulidade do 12º Termo aditivo, assim como também veda a prorrogação contratual;
- 2- Acolheu parcialmente os pedidos da ANTT e União, determinando que o prazo de 60 dias para encerramento da concessão e saída da CONCERT, proferido na Sentença Inicial, seja substituído por revisão da tarifa de pedágio feita pela ANTT;
- 3- Foi determinada a revisão da tarifa de pedágio pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no trecho concedido, limitada à manutenção operacional da rodovia e serviços de socorro, desconsiderando componentes relativos ao contrato de concessão originário (como obras e melhorias viárias), no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária de R\$100.000,00.

A Companhia e a Concer estão avaliando as implicações dessas decisões e tomarão todas as medidas necessárias para garantir a segurança jurídica e o respeito ao ato jurídico perfeito já confirmado por diversas decisões judiciais, em mais de uma instância, visando proteger os interesses de seus acionistas e usuários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre novos desdobramentos relacionados a este Fato Relevante.

**São Paulo, 22 de julho de 2024**

**Roberto Solheid da Costa de Carvalho**

Diretor de Relações com Investidores



# Triunfo

PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS

## Sobre a Triunfo

A TPI - Triunfo Participações e Investimentos S.A. (TPIS3) é uma das principais empresas brasileiras do setor de infraestrutura, com forte atuação nos segmentos de concessões rodoviárias, aeroportuária e geração de energia. Listada desde 2007 no Novo Mercado, o mais alto nível de governança corporativa da B3, a Triunfo baseia sua estratégia de crescimento na diversificação de seu portfólio, através de projetos bem estruturados com foco na geração de valor aos acionistas.

## Departamento de Relações com Investidores

Roberto Solheid da Costa de Carvalho

Tel: + 55 11 2169 3999

Email: [ri@triunfo.com](mailto:ri@triunfo.com)

Website: [www.triunfo.com](http://www.triunfo.com)